

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO "P" C/PRCC . 006018593 DE 1993

NATUREZA . REQ.P/C/PRCC: 06-0185/93-7 DE 11/05/93

PROMOVENTE: VEREADOR NELO RODOLFO

EMENTA .

Solicita informações ao Executivo

ÍNDICE

AGENTE VISTOF
AUTO DE APREENSÃO
BANCA DE FRUTAS
FISCALIZAÇÃO
PALMEIRAS, R. DAS

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
06/10/2010 14:07:57

00000000527-44



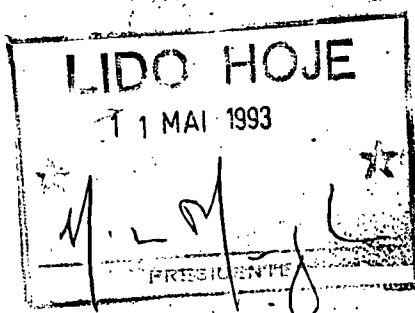
ARQUIVADO EM 26/10/93

Handwritten signature



Câmara Municipal de

Folha n.º 01 de proc
n.º 185/93



06 - REQ.P(C/PROC)
06-0185/93-7

REQUERIMENTO

Solicita informações ao Exmo. Sr. Prefeito sobre a fiscalização de barracas de frutas.

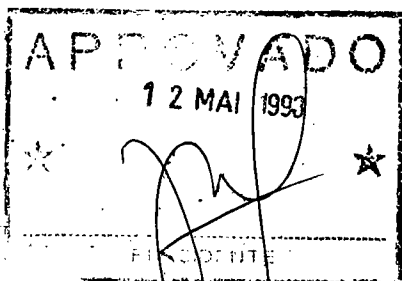
REQUEIRO, Douta Mesa,

Requeremos, na forma regimental, que se oficie

ao Exmo. Sr. Prefeito no sentido de ~~ser informado~~ ser informado sobre o assunto abaixo enfocado:

ASSUNTO:

FISCALIZAÇÃO DE BARRACAS DE FRUTAS:



1º Por que a banca de frutas, localizada na Rua das Palmeiras, próxima ao nº 261, no Bairro de Santa Cecília está sofrendo pressões de um agente vistor, se está com sua documentação religiosamente em dia?

2º Por que o mesmo fiscal retirou a banca de mercadorias sem dar nenhum comprovante?

3º Por que o referido fiscal retorna a cada quinze dias e alega sempre que está faltando alguma coisa?

4º Por que foi dado à proprietária da barraca de fruta o auto de apreensão nº 173763, no dia 19 de março do corrente, se a sua barraca foi apreendida por cinco vezes?

5º Por que no auto de apreensão a assinatura do agente vistor é ilegível e consta um número que talvez seja 570.045?

~~Solicito informações dentro do prazo de 30 (trinta) dias conforme Art. 82 parágrafo 1º, Lei Orgânica do Município.~~

Sala das Sessões, 11/5/93.

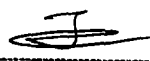
Nelso Rodolfo
Vereador

A Leg. 2;

Em 17/5/93

LUIZ ANTONIO DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

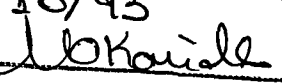
PIDO

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 21 / 05 / 1993
página 38 coluna 3ª
Conferido: 

APROVADO

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 29 / 5 / 1993
página 48 coluna 3ª
Conferido: 

SEGUE M, Juntado A, Nesta data
documento A, papel de informação
rubricado sob folha n.º 02 de 18.
Em 26/10/93


NEIRE KAIRALLA
Assistente Parlamentar



Câmara Municipal de São Paulo

Presidência

DT7-LEG2
OFICIO N.001538/93

São Paulo, 18 de maio de 1993.

Proc. nº 006018593/93

Folha n.º	02	de pros.
n.º	006018593	de 10 93
O funcionário	J. B. K.	

WEIRE KATALLA
Assistente Parlamentar

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência
cópia autêntica do Requerimento P-06-0185/93-7, de iniciativa
do Vereador Nelo Rodolfo.

Na oportunidade, renovo a Vossa Exce-
lência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO SAMPAIO

Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Paulo Salim Maluf,
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

ah.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	03	do prop.
n.º	00606	857 de 1993
O funcionário	Jbks	

REQUERIMENTO P. 06-0185/93-7

NEIRE KATALLA
Assistente Parlamentar

----- Cópia autêntica. "SOLICITA INFORMAÇÕES AO EXMO. SR. PREFEITO SOBRE A FISCALIZAÇÃO DE BARRACAS DE FRUTAS.- RE- QUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental, ouvido o Plená- rio, que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito no sentido de ser informado sobre a fiscalização de barracas de frutas: Por que a banca de frutas, localizada a Rua das Palmeiras, pró- xima ao nº 261, no Bairro de Santa Cecília está sofrendo pressões de um agente vistor, se está com sua documentação religiosamente em dia? Por que o mesmo fiscal retirou a banca de mercadorias sem dar nenhum comprovante? Por que o referido fiscal retorna a cada quinze dias e alega sempre que está faltando alguma coisa? Por que foi dado à proprie- tária da barraca de fruta o auto de apreensão nº 173763, no dia 19 de março do corrente, se a sua barraca foi apreendi- da por cinco vezes? Por que no auto de apreensão a assina- tura do agente vistor é ilegível e consta um número que talvez seja 570.0457. Sala das Sessões, 11 de maio de 1993. (a) NELO RODOLFO. LIDO em 11-05-93. (a) Nelo Rodolfo. APRO- VADO em 12-05-93. (a) Aurélio Nomura." Eu, , extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo, 17 de maio de 1993.

Confere:  Visto:


ALICE CECCHETTI CAMERA

Chefe de Seção Técnica III

[illegible][illegible]



Folha n.º	04	do proc.
n.º	006018593	de 1993
o funcionário	J. B. K.	

MEIRE KAIRALLA
Assistente Parlamentar

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES REFERENTES AO REQUERIMENTO 06-0185/93-7, TRANSMITIDAS À EGRÉZIA CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL Nº **239** /93.



Folha n.º 05 de pros.
n.º 00601838 de 19 93
O funcionário MEIRE KAIRALLA

CÓPIA DA INFORMAÇÃO REFERENTE AO REQUERIMENTO 06-0185/93-7

MEIRE KAIRALLA
Assistente Parlamentar

Int.: Vereador Melo Rodolfo - Req. 06-0185/93-7

Ass.: Solicita informes sobre fiscalização de
barracas de frutas.

SGM/ATL

Sra. Assessora Chefe

Através do Req. 06-0185/93-7, o nobre Vereador Melo Rodolfo solicita informações sobre as pressões sofridas pela banca de frutas localizada à Rua das Palmeiras, 261 exercidas por um agente vistor.

O expediente formou processo regular e está sendo examinado pelas Unidades competentes visando o atendimento do solicitado.

É o que se propõe seja transmitido à E. Câmara, aduzindo-se que, oportunamente, a resposta será complementada.

16/junho /1993

(a) Marisa Ribeiro de Almeida
Assessora - ATL

Dra. Marisa

De acordo.

16/junho /1993

(a) Laura M. Barros Nascimento
Assessora Chefe - ATL



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	06	do proc.
n.º	006018593	de 1993
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

MEIRE KAIRALLA

Assistente Parlamentar

INCLUSAO

ALTERACAO

CONSULTA

AADE3A	A.P.L. - SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO	21/06/93
M01	RESPOSTA AO EXPEDIENTE - DOCUMENTOS	11:37:41
OFICIO	1538 . 93	DT.EMIS. 18/05/93
ORGAO	PMSP	

NUMERO DO DOCUMENTO RECEBIDO	DATA DE RECEBIMENTO	DT.ENTREGA VEREADOR
(OF ATL 239/93	((21/06/93	! 21/06/93)
OBSERVACAO (EXPEDIENTE FORMOU PROCESSO.		)
(06-0185/93-7 V. NELO RODOLFO 9 AND		)
(OBSERVACAO (	((	!)
(		)
F2=AUX.PREENCH		
F1=AUX F3=VOLTA	F10=ACAO	F12=CANC

0000000 RESPOSTAS JA CADASTRADAS

Entregue por Leg. 2, recebido por
[Signature]
reg. n.º 22917, em 21/6/93.



Folha n.º	07	de proe.
n.º	006018593	de 19 93
O funcionário	Jbks	

MEIRE KAIRALLA
Assistente Parlamentar

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES REFERENTES AO REQUERI-
MENTO 06-0185/93-7, TRANSMITIDAS À EGRÉZIA CÂMARA MUNICIPAL
COM O OFÍCIO ATL Nº 491 /93.



Folha n.º 08 do proc.
n.º 006028593 de 19 93
O funcionário João

CÓPIA DE FLS. 9/90, 10/110 e 16 REFERENTE AO REQ. 06-0185/93-7

MEIRE KAIRALLA
Assistente Parlamentar

Int.: Vereador Nelo Rodolfo

Ass.: Solicita informações sobre a fiscalização
de barracas de frutas.

AR/SE-GAB.

Sr. Administrador

Conforme informações de AR-SE.SAVLP.CAD a fls. 07, a Sra. Neusa Teixeira não é portadora de TPU (termo de permissão e uso), portanto exerce o comércio de frutas e outras mercadorias de forma irregular.

As fotos as fls. 070 e 08 ilustram bem os transtornos que o equipamento da Sra. Neusa causa ao fluxo de pedestres.

O terreno baldio mencionado na carta de 20.03.93 é um estacionamento.

Segundo os dispositivos da Lei 11039/91, re-

mdb

Handwritten signature
DAJ
SSORA-AIL



Folha n.º	09	do proc.
n.º	006018593	de 10 93
O funcionário	J. B. K.	

MEIRE KAIRALLA
Assistente Parlamentar

gulamentada pelo Decreto 33.398/93 e Lei 11.111/91, a Sra. Neusa Teixeira está sujeita a apreensão de sua mercadoria e equipamento, entretanto, face à inicial, solicitamos determinar.

Acomp. protocolo SGM-010109/93-5.

03/ setembro /93

(a) Fernando Augusto A.C. Zagatti

Supervisor / SAVLP - AR/SE

AR/SE-SAVLP

Sr. Supervisor

Solicitamos complementar as informações, ou seja, oferecer resposta a todas indagações de fls. 02.

03/ setembro /93

(a) Victor David

Administrador Regional Sé

mdb

Handwritten signature
19 SSAB. - ALE



Folha n.º 10 de proc.
n.º 006018593 de 19 93
O funcionário MEIRE K. IRALLA

- 3 -
MEIRE K. IRALLA
Assistente Parlamentar

AR/SE-GAB.

Sr. Administrador

Em atenção à cota supra:

- 1 - Não há agente vistor algum fazendo fiscalização de banca de ambulantes;
- 2 - A documentação que a Sra. Neusa apresentou na Câmara Municipal, provavelmente não diz respeito a TPU (termo de permissão e uso), pois segundo nossos cadastros a referida senhora exerce ilegalmente o comércio na via pública;
- 3 - Todos que exerçam o comércio e/ou prestação de serviço na via pública estão sujeitos a apreensão de sua mercadoria e/ou equipamento, conforme preconiza a legislação vigente: Lei 11.039/91, regulamentada pelo Decreto 33.398/93, e Lei 11.111/91;
- 4 - Toda apreensão de mercadoria e/ou equipamento é feita mediante expedição de guia de apreensão. Nessa guia consta a assinatura do servidor que a lavrou e seu RF (registro funcional);

ME
INSTR. GDAJ
M. S. B. - A.T.L.



Folha n.º	11	do proc.
n.º	006018598	de 1993
O funcionário	Jbke	

NEIRE KAIRALLA
Deputada Parlamentar

- 5 - Quanto aos itens 2 e 3 do requerimento, não é do nosso conhecimento que as narrativas da Sra. Neusa estejam ocorrendo. Esse tipo de argumento sempre é utilizado por aqueles que têm algo a aprender;
- 6 - Pelas fotografias anexadas a fls. 070. e 08, verifica-se que a Sra. Neusa ocupa uma área pública bem maior do que a legislação permite (200 m2 no máximo - art. 25 da Lei 11.039/91 regulamentada pelos artigos 21 e 22 do Decreto 33.398/93 e com total evasão de receita para o Município. Há também obstrução ao fluxo de pedestres;
- 7 - Em vistoria ao local constatou-se que a Sra. Neusa não permanece no comando da banca, deixando-a a cargo de prepostos.

09/ setembro /93

(a) Fernando Augusto A.C. Zagatti

Supervisor / SAVLP - AR/SE

Handwritten signature
PROCURADOR GERAL
L. 3500-01



Folha n.º	12	de pros.
n.º	006018593	de 19 93
O funcionário	<i>[assinatura]</i>	

MEIRE KAIRALLA
Assistente Parlamentar

ATL V

Sra. Chefe de Seção

Providenciar resposta, transmitindo as informações de fls. 9/90., 10/110. e xerox de fls. 70., 8, 12 e 13, em complementação às anteriormente enviadas à Câmara Municipal.

22/ setembro /93

(a) MARISA RIBEIRO DE ALMEIDA

Assessora - ATL

mdb

[assinatura]
MDA
ATL

AR. SE. SAVLP. EXP
hi fesi Renato

Folha n.º	13	do proc.
n.º	00018593	de 1º 93
O funcionário	J. B. R.	

MEIRE KAIRALLA
Assistente Parlamentar

Anexar as fotos apenas.

02
09
Eng.º Fernando Augusto de A. P. ZAFEM
Supervisor / SAVLP
AR. SE



7
3DAJ
Alta

Juntado....., nesta data..... documento..... e folha de informação,
rubricado..... sob n.º 08
Em 02/09/93

(a).....
José Renato Coelho de Oliveira



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação n.º

d. 02/06/93 n.º 59-001.545-93*41 em 02, 09, 93 (a) 11/09/93

Joel Renai



Folha n.º 14 do proc.
n.º 006018593 de 10 93
O funcionário Libri

WEIRE KAIRALLA
Assistente Parlamentar



02
DAJ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 15 do processo
de 1993
O funcionário MEIRE KATRALKA

Folha de informação nº 12 de MEIRE KATRALKA

d. o processo nº 59-001.545-93*41 em 13 de 09 de 1993 (a) Assistente Parlamentar

Dorli Elias
QAQ II - AR - SE / GAB

S A R - ATAJ

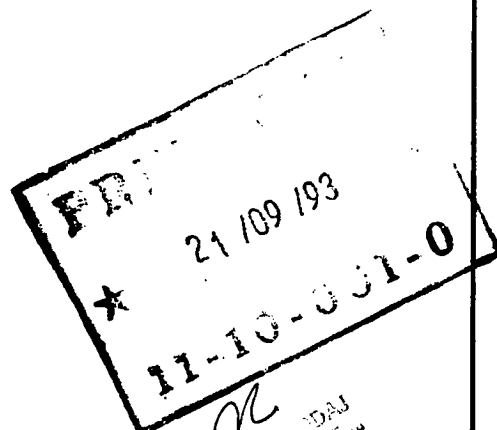
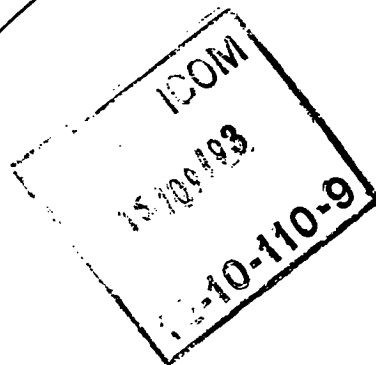
Sra. Assessora Chefe.

Retornamos o presente à V.Sa., com
as informações prestadas pela SAVLP, desta Regional.

13-09-93

MRT/de

Victor David
Administrador Regional de Sê





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 16 do proc. 006012593 de 1993
O funcionário OK

Folha de informação nº

d. o proc. nº 59-001.545-93*41

em 16/09/93 Assistente Parlamentar

WILKE KAYRALLA
Assistente Parlamentar
ADELSON DE A. MARIANO
SAPIATAS

INF. 3161/ATAJ/93

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo - Vereador Nelo Rodolfo.

Assunto : Req. P-06-0185/93-7

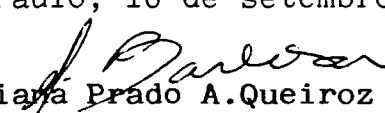
S.G.M/A.T.L.

Dra. Marisa Ribeiro de Almeida

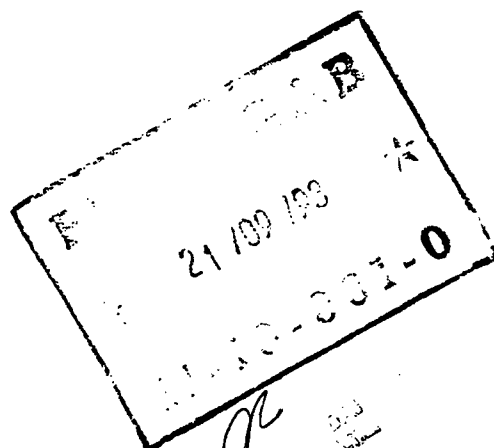
Retorna o presente com as informações oferecidas pela Administração Regional da Sé a fls. 5/12, em atenção à solicitação constante de fls. 03.

Acompanha protocolo SGM-010109/93-5.

São Paulo, 16 de setembro de 1993


Mariana Prado A. Queiroz Barbosa
Assessora Chefe -SAR/ATAJ-


EMM/magn.





Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	17	de pros.
n.º	006018593	de 10 93
O funcionário	J. K.	

MEIRE KAIRALLA
Assistente Parlamentar

INCLUSAO

ALTERACAO

CONSULTA

AADE3A	A.P.L. - SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO	25/10/93
M01	RESPOSTA AO EXPEDIENTE - DOCUMENTOS	09:00:23
OFICIO	1538 . 93	DT.EMIS. 18/05/93
GAO	PMSP	
NUMERO DO DOCUMENTO RECEBIDO		DATA DE DT.ENTREGA
(OF.ATL.491/93.PROC.59.001.545.93*41		RECEBIMENTO VEREADOR
OBSERVACAO (D.NEUSA EXERCE COMERCIO DE FORMA IRREGULAR.AR-SE)		(22/10/93 ! 25/10/93)
(TRAZ OUTRAS INFORMACOES.06-185/93-7		)
(V.NELO RODOLFO	9*AND	) (!)
OBSERVACAO (		)
(		)
F2=AUX.PREENCH		
F1=AUX	F3=VOLTA	F10=ACAO F12=CANC

0000001 RESPOSTAS JA CADASTRADAS

Entregue por Leg. 2, recebido por

reg. n.º 21.417, em 23/10/93.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº. 18

do processo nº. 006018593 de 93 26 10 93 (a)

MEIRE KAIRALLA
Assistente Parlamentar

04 - Sta Chelo
Para ... dos fins
26 OUT 1993
ECH-TTI CAMERA
Chelo da Seção Técnica 1ª
Chelo de LEG, 2

D. PARLAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
S. CAO TÉCNICA DE ARQUIVO
Proc. anexo nº 18 fls.
Aprovado em 26.10.93
O Proc.º
LUIZA TAVARES ALAMIN
Chelo da Seção Técnica 1ª

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em

(a).....